

## **HOMOLOGAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO** no uso de suas atribuições legais e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, **torna público**, que nesta data **HOMOLOGA** o Concurso Público Edital Nº 001/2017, para contratação dos cargos de **CONTADOR LEGISLATIVO e PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais Legislações pertinentes, conforme disposição legal e de acordo com as seguintes disposições do Edital de Abertura.

A convocação será feita por meio de ligação telefônica, e-mail ou carta registrada e o candidato deverá apresentar-se à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA - SP nas datas estabelecidas pela mesma;

O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público;

É facultado à Câmara Municipal de Santa Branca exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contados da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da administração municipal.

O candidato classificado e notificado para o provimento do emprego deverá apresentar-se perante a Câmara Municipal de Santa Branca, para efetivar sua admissão, no prazo máximo de 72 horas, quando da Notificação.

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 horas, a documentação completa citada no edital de abertura do Concurso Público, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Santa Branca, 20 de Julho de 2017.**

**EDER DE ARAÚJO SENNA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA - SP**